



ADENDO AO EDITAL Nº 01/2025 (Edição 02)

INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA 2026-2028 (CBO)

A Comissão de Ensino e a Comissão de Seleção do Instituto Suel Abujamra, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Adendo ao Edital nº 01/2025 (Edição 02), para retificar a quantidade de candidatos convocados para a 2^a fase e para publicar o Anexo I (Ficha de Avaliação Curricular), permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital.

1. Retificação do subitem 5.1 (Convocação para a 2^a Fase)

Onde se lê:

“Somente os 40 candidatos com as maiores pontuações na prova teórica, desde que atendam ao mínimo de 50% de acertos, serão convocados para a 2^a fase.”

Leia-se:

“Somente os 60 candidatos com as maiores pontuações na prova teórica, desde que atendam ao mínimo de 50% de acertos, serão convocados para a 2^a fase.”

Justificativa e ressalva de manutenção das regras do Edital: por deliberação da Comissão de Seleção, convoca-se número superior ao inicialmente previsto, com o objetivo de ampliar a concorrência e assegurar a adequada avaliação técnica dos candidatos, mantidas todas as demais regras do Edital, inclusive nota mínima, critérios de eliminação, critérios de desempate e demais condições aplicáveis.

2. Publicação do Anexo I (Ficha de Avaliação Curricular)

Fica publicado o Anexo I, Avaliação Curricular (Critérios de Análise Curricular), que passa a integrar o Edital e será utilizado para fins de avaliação na 3^a Fase (Análise Curricular e Entrevista), nos termos do subitem 5.3.



ITEM	TEMA	NOTA MÁXIMA
Instituição de Origem: Ser centro formador com estrutura assistencial de ensino e programas de pesquisa científica.		
1.	Faculdade onde cursou a GRADUAÇÃO possuir um ou mais programas de pós-graduação em Medicina I, II ou III aprovados pela CAPES.	10
a)	Doutorado - estrito senso; (2,5 pontos/programa - máximo de 4 programas)	10
b)	Mestrado - estrito senso. (1 ponto/programa - máximo de 4 programas)	4
2.	Hospital de ensino próprio e/ou formalmente conveniado com a instituição de ensino.	10
a)	Possuir hospital de ensino próprio;	10
b)	Possuir hospital de ensino formalmente conveniado com governo federal, estadual, municipal ou hospitais privados.	4
Atividades extracurriculares: Participação em atividades relacionadas à produção científica, ensino e assistência.		
3.	Publicação científica (um ou mais artigos).	20
a)	Publicação de artigo em periódico indexado e revisado por pares - primeiro autor;	20
b)	Publicação de artigo em periódico indexado e revisado por pares - coautor;	10
c)	Publicação de artigo em periódico não indexado (obrigatório revistas médicas e de associações de classe) - primeiro autor;	4
d)	Publicação de artigo em periódico não indexado (obrigatório revistas médicas e de associações de classe) - coautor.	2
4.	Iniciação científica.	10
Participação com bolsa documentada pelo órgão emissor:		
a)	02 ou mais semestres letivos e aceitação para publicação em revista indexada e revisada por pares do artigo científico relacionado à iniciação científica;	10
(5 pontos / projeto de iniciação - máximo de 02 projetos)		
b)	02 semestres letivos; (2 pontos / projeto de iniciação - máximo de 02 projetos)	4
Participação sem bolsa documentada pelo órgão emissor:		
c)	02 ou mais semestres letivos e aceitação para publicação em revista indexada e revisada por pares do artigo científico relacionado à iniciação científica;	8



(4 pontos / projeto de iniciação - máximo de 02 projetos)		
d)	02 semestres letivos; (1 ponto / projeto de iniciação - máximo de 02 projetos)	2
5.	Organização e participação em congressos e afins.	10
a)	Premiação por trabalho apresentado em congresso internacional;	10
(máximo 1 atividade)		
b)	Apresentação oral de trabalho científico em congresso internacional (sem premiação);	8
(máximo 1 atividade)		
c)	Premiação por trabalho apresentado em congresso nacional;	8
(máximo 1 atividade)		
d)	Apresentação oral de trabalho científico em congresso nacional (sem premiação);	7
(máximo 1 atividade)		
e)	Premiação por pôster (primeiro autor) em congresso internacional;	5
(máximo 1 atividade)		
f)	Apresentação de pôster como primeiro autor em congresso internacional;	4
(2 pontos / pôster - máximo 2 pôsteres)		
g)	Organização de congressos internacionais, nacionais ou estaduais organizados por entidades profissionais de classe;	3
(máximo de 1 atividade)		
h)	Organização de simpósios, encontros, jornadas científicas ou eventos semelhantes organizados por estudantes ou diretórios acadêmicos;	2
(máximo de 1 atividade)		
i)	Premiação por pôster (primeiro autor) em congresso nacional;	2
(máximo 1 atividade)		
j)	Apresentação de pôster como primeiro autor em congresso nacional.	1
(1 ponto / pôster - máximo 2 pôsteres)		
6.	Participação em monitorias e ligas acadêmicas.	5
a)	02 ou mais semestres letivos na mesma monitoria; (máximo 1 atividades)	2
b)	01 semestre letivo na mesma monitoria; (máximo 1 atividade)	1
c)	Membro da diretoria de liga acadêmica por 01 ou mais	2



	anos; (máximo 1 atividade)	
d)	Membro de liga acadêmica (ligante) por 02 ou mais anos. (máximo 1 atividade)	1
Outras atividades de aprimoramento profissional:		
7.	Pós-graduação estrito senso.	10
a)	Doutorado concluído em Medicina I, II ou III;	10
b)	Mestrado concluído em Medicina I, II ou III;	5
8.	Curso extracurricular de suporte de vida atualizado.	5
a)	ACLS, ATLS, PALS, PHTLS (3 pontos por curso)	5
Obs1: A atribuição de pontos ocorre até se obter a pontuação máxima prevista no subitem.		
Língua estrangeira:		
9.	Inglês	10
a)	Proficiência comprovada por exames reconhecidos. (TOEFL > 90; IELTS > 7; DET > 120; PTE > 70; CPE ; ECPE)	10
b)	Nível avançado comprovado por exames reconhecidos. (TOEFL > 60; IELTS > 6; DET > 100; PTE > 50; CAE ; ECCE)	8
c)	Nível intermediário comprovado por exames reconhecidos. (TOEFL > 40; IELTS > 4,5; DET > 70; PTE > 35; FCE)	5
d)	Certificado de conclusão de curso com carga horária mínima de 400 horas.	3
10.	NOTA ABSOLUTA TOTAL POSSÍVEL:	90

3. Ratificação

Permanecem ratificados e inalterados todos os demais itens, prazos, regras e disposições do Edital nº 01/2025 (Edição 02) que não conflitarem com este Adendo.

São Paulo/SP, 08 de janeiro de 2026.

Dra. Cleide Guimarães Machado
Coordenadora do Programa de Especialização em Oftalmologia
Instituto Suel Abujamra